Aposentadoria mais magra

EXEMPLO

- UM PESSOAcom fator igual a 1,0 em dezembro de 1999 perderia 30% em comparação à lei anterior. Se a média do seu benefício inicial fosse de R\$ 1.000, ele receberia R\$ 700.
- COM A GRADUALIDADE do fator, a redução (R\$ 300) passou a ser implantada à base de 1/60 avo por mês. Assim, a perda de 30% foi distribuí-da por 60 meses, ou 0,5% a cada mês (num cálculo simples, a cada mês o valor inicial das aposentadorias foi perdendo R\$ 5).
- EM DEZEMBRO DE 99 o fator 1,0 foi reduzido em 1/60 avo, para 0,995. Em janeiro de 2000, em 2/60 avos, para 0,990, e assim sucessivamente.
- NESTE MÊS, a redução é de 59/60 avos, para 0,705. Em novembro, a re dução será de 60/60 avos-para 0,700.

Simulação

No site da Previdência (www.mnas gov.br) é possível fazer a simulação do valor inicial da aposentadoria. Para ter direito àaposentadoria proporcional, o tra-balhador deve ter contribuído por, no mínimo, 25 anos (mulher) e 30 anos (ho-mem) e ter idade mínima de 48 e 53 anos, respectivamente. Além disso, terá alios, respectivamente. Aleiru iusso, leta de cumprir um "pedágio", ou seja, um período de trabalho adicional de 40% em relação ao tempo que ainda faltava, em 16 de dezembro de 1998, para se apo-sentar pela regra anterior.





Atendimento na Previdência: contribuição maior eleva renda



Em novembro, o redutor da Previdência será aplicado em sua totalidade. Quem adiar a aposentadoria sai ganhando

ÃO PAULO – A partir de novembro, o fator previ-denciário será aplicado em sua totalidade.

Significará o achatamento ainda maior das aposentado rias por tempo de contribuição concedidas a trabalhadores mais jovens e que já tenham cumprido o tempo mínimo necessário para requerer o beneficio propor-cional ou integral.

Isso ocorrerá porque em no vembro serão completados os cinco anos de implantação gradual do fator previdenciário criado pe-la lei 9.876/99. O fator leva em conta a idade

do trabalhador, o tempo de con-

tribuição, a alíquota de recolhi-mento (única, de 31%) e sua ex-

mento (única, de 31%) e sua ex-pectativa de vida.

Segundo o advogado Wladimir Novaes Martinez, o fator nada mais é do que um redutor do valor inicial da aposentadoria por tem-po de contribuição.

Ele lembra que, em 1999, quan-do a criação do fator foi discuti-

da no Congresso, o governo con-cordou em não aplicá-lo de uma

só vez. Se o trabalhador adiar o pedido de aposentadoria, o fator crescerá porque aumenta o tempo de contribuição e a sua idade, ao mesmo tempo em que diminuirá sua expectativa média de vida.



